



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

PROJETO DE LEI Nº 029/2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, NO VALOR TOTAL DE R\$. 680.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e discussão, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.413/2023, de 18 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$. 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;
FUNÇÃO: 26 – Transporte;
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;
PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;
ATIVIDADE: 2.052 – Melhoramento e Conservação das Estradas Municipais;
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$. 400.000,00
Cód. Red. 5721 - Fonte de Recursos: 1709 -Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;
FUNÇÃO: 26 – Transporte;
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;
PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;
ATIVIDADE: 2.051 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Viação;
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 230.000,00
Cód. Red. 5388 - Fonte de Recursos: 1709 -Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;
FUNÇÃO: 26 – Transporte;
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;
PROGRAMA: 0020 – Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões;
ATIVIDADE: 2.062 – Manutenção de Construção de Pontes e Pontilhões;
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 50.000,00
Cód. Red. 4054 - Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

TOTAL.....R\$. 680.000,00





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

Projeto de Lei Nº 029/2024

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado nesta Lei, serão utilizados recursos oriundos da redução das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.413/2023:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gab. Sec, Pess, Comp, Licit, Patr, Alm, Arq.;
FUNÇÃO: 04 – Administração;
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;
PROGRAMA: 0011 – Organização e Modernização Administrativa;
PROJETO: 1.004 – Aquis. Equip, Mat. Permanente Gab. Sec, Pess, Comp, Licit, Patr, Alm, Arq.;
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$. 150.000,00
Cód. Red. 5692 – Fonte de Recursos: 1709 – Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;
FUNÇÃO: 26 – Transporte;
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;
PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;
ATIVIDADE: 2.052 – Melhoramento e Conservação das Estradas Municipais;
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$. 250.000,00
Cód. Red. 5701 - Fonte de Recursos: 1709 - Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;
UNID. ORÇAMENTÁRIA : 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;
FUNÇÃO: 20 – Agricultura;
SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;
PROGRAMA: 0072 – Mecanização Agrícola;
PROJETO: 1.080 – Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola;
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$. 230.000,00
Cód. Red. 5695 - Fonte de Recursos: 1709 - Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;
FUNÇÃO: 26 – Transporte;
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;
PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;
ATIVIDADE: 2.052 – Melhoramento e Conservação das Estradas Municipais;
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 50.000,00
Cód. Red. 205 - Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

TOTAL.....R\$. 680.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

Projeto de Lei Nº 029/2024

Jacuizinho/RS, 11 de julho de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

João Miguel Schaefer Fiuza
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 029/2024

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

Anexo a presente Mensagem Justificativa, estamos encaminhando à esse Legislativo Municipal, o Projeto de Lei Nº 029/2024, através do qual estamos solicitando a competente autorização legislativa para a **abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2024, no valor total de R\$. 680.000,00**, a fim de que o mesmo seja submetido a apreciação dos demais Edis, integrantes dessa Câmara de Vereadores.

Segundo se vê da Matéria anexa, está sendo proposta a suplementação em dotações do orçamento municipal vigente, destinadas a dar suporte orçamentário para a realização de despesas junto a Secretaria Municipal de Obras, destinadas ao melhoramento, restauração e conservação das estradas municipais, bem como de pontes e pontilhões do interior do nosso Município, conforme previsão contida no Art. 1º da Matéria anexa.

Para suporte das suplementações previstas no Art. 1º, serão utilizados recursos da redução de dotações orçamentárias do Orçamento Municipal vigente, conforme consta do Art. 2º deste Projeto de Lei.

São estas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 11 de julho de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal